Ata da 12ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador José Durães de Souza** e secretariada pela **Vereadora Rosana Pante de Bitencourt**. Às nove horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Cícero Souza da Silva, Claudecir Alves de Souza, Eliandro Ângelo Durço, Frederico Freitag, José Durães de Souza, Paulo Sérgio Avanço e Rosana Pante de Bitencourt**. Ausente o Vereador Fábio Alexandro Sexugi. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente José Durães de Souza convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de S. Mateus 1, 21-24 a leitura foi feita pela Vereadora Rosana Pante de Bitencourt. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 10ª Sessão Extraordinária realizada no dia quatro de outubro de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou à **Primeira Secretária, Vereadora Rosana Pante de Bitencourt**, a leitura da **Ordem do Dia,** que consta: 01 – ***Projeto de Lei n.º 74/2017*** autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Peabiru para 2017, no valor de R$ 100.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando atender as despesas com a Manutenção de Serviços de Atendimento, com recursos financeiros do Incremento Temporário do Componente de Custeio PAB EMENDA. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 02 – ***Projeto de Lei n.º 75/2017*** autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Peabiru para 2017, no valor de R$ 2.000,00 para garantir a disponibilidade orçamentária para pagamento de pessoal. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. 03 – ***Projeto de Lei n.º 76/2017*** dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Peabiru com base na reavaliação atuarial para o exercício 2017. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretária lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 18 de dezembro de 2017.

José Durães de Souza
Presidente

Rosana Pante de Bitencourt
1ª Secretária